

**Região Autónoma da Madeira**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete da Presidência**  
**Chefe de Gabinete**



Funchal, 18 de Agosto de 2008

Exmo. Senhor  
 Chefe de Gabinete de  
 S.Excia o Presidente Assembleia da República  
 Lisboa

A' DAPLEN  
 e I. C.  
 18.8.08 *[Signature]*

**Assunto: Parecer**

Exmo. Senhor,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de enviar a V.Excia, conforme o solicitado, o Parecer da 5ª Comissão Especializada desta Assembleia Legislativa, relativo à Proposta de Lei nº 219/X - "Alteração ao Decreto-Lei nº241/2007, de 21 de Junho, que define o Regime Jurídico Aplicável aos Bombeiros Portugueses."

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>274646</u>
Classificação
<u>10/02/01</u> / /
Data
<u>18/08/08</u>

O Chefe de Gabinete da Presidência

*Luis Filipe Malheiro*  
 Luís Filipe Malheiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>274646</u>
Entrada/Série n.º <u>848</u> Data: <u>18/08/08</u>

**Edifício da Assembleia Legislativa da Madeira - Avenida do Mar e das Comunidades  
 Madeirenses - Funchal - Telefone: 291210500 - Fax: 291231959 -  
 endereço electrónico: [filipemalheiro@alram.pt](mailto:filipemalheiro@alram.pt)**





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**5ª Comissão Especialidade Permanente, Saúde e assuntos Sociais**

**Proposta de Lei nº 219/X -Alteração ao Decreto-Lei nº 241/2007, de 21 de Junho, Que Define o Regime Jurídico Aplicável aos Bombeiros Portugueses”**

**PARECER**

A solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República Portuguesa, reuniu no dia 14 de Agosto de 2008, pelas 15.30 horas, a 5ª Comissão Especializada Permanente, Saúde e Assuntos Sociais, a fim de emitir parecer relativo à **Proposta de Lei nº 219/X “Alteração ao Decreto-Lei nº 241/2007, de 21 de Junho, Que Define o Regime Jurídico Aplicável aos Bombeiros Portugueses”**.

O PSD enquanto autor da iniciativa manifesta total concordância.  
O PS mantém posição assumida anteriormente de abstenção.

O parecer nos termos emitidos, foi aprovado por unanimidade dos Partidos representados na Comissão.

Funchal, em 14 de Agosto de 2008

PI'A Relatora,



Rafaela Fernandes